



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Gabinete do Vereador Leandro Luis Lauer PTB

PROVIDÊNCIA Nº 030/2018

O vereador signatário, nos termos do REGIMENTO INTERNO, pede PROVIDÊNCIA ao chefe do Poder Executivo que seja realizado a limpeza e capina no terreno localizado na Rua Tenente Penha com a Rua Paulo Casemiro Gaiewiski, na Quadra 67B, Lote 26.

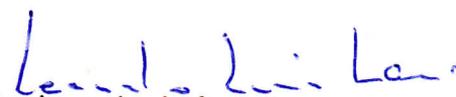
JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para atender as reivindicações de moradores a este vereador, onde está registrado e comprovado que está tomada pela vegetação e com as chuvas aumentaram os problemas drasticamente, gerando nos moradores muitos transtornos. Onde se enquadra conforme a Lei Municipal nº38/1997.

As principais dificuldades são a proliferação de animais peçonhentos, roedores, mosquitos, gambás, descarte de eletrodomésticos e também animais mortos. além da insegurança causada pela quantidade de vegetação, inviabilizando que os moradores e frequentadores do bairro possam usufruir do lazer que existia nesta área.

Segue em anexo as imagens do problema relatado e o mapa com a localização exata.

Balneário Pinhal, 13 de abril de 2018.


Vereador Leandro Luís Lauer
Bancada do PTB



18/04/2018
Quadrado